# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 35/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER ARTHUR RUMPEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº48 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

**DATA**: 30/03/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: concede revisão geral anual na remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, cargos em comissão, função gratificada e gratificações especiais do municipio, e do quadro em extinção.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

> Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2021.

HUR RUMPEL

Relator

CACEQUI-RS

Hora

PELAS CONCLUSÕES

URI LIMA FRAG

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 34/2021** 

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL RELATOR: VER WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N°48, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

**DATA**: 30.03.21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: concede revisão geral anual na remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, cargos em comissão, função gratificada e gratificações especiais do municipio, e do quadro em extinção.

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de conceder revisão geral anual na remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, cargos em comissão, função gratificada e gratificações especiais do municipio, e do quadro em extinção.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº48, de 23/03/21, está concedendo revisão geral anual de 4,52% a todos os servidores do município, conforme determina o Art. 37, X da CF/88, também a revisão geral está dentro do limite permitido na LC 102/2000 e constante na LOA.

#### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2021.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES GERAL 304 Relator

PELAS CONCLUSÕES:

VALENTE DA SILVA Ver. DOEIS

Prot. 02.209. 21 Pag. 48 Data 31,03,2021

Hora

Câmara Municipa

CACEQUI-RS

Ver. DIONATAN PINHEIRO Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"